

Folha 14  
Rubrica

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, separado(a) judicialmente, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Rua 02 nº 50, Bairro Cohab, em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI nº 065394242018-9 SESP-MA e CPF. Nº 477.631.404-53, na qualidade de empresário da empresa J. E CONSULTORIA EIRELI, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Sala 01, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, CNPJ: 12.790.483/0001-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 21606098114, resolve de comum acordo alterar seu Ato Constitutivo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.12-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas pesadas, motores e transformadores elétricos, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnicos e profissional, máquinas e equipamentos para escritórios)
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos alimentícios, agropecuários, fríos, etc.)
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado nesta data para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e passa a constituir o

capital da empresa. O aumento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é integralizado em duas parcelas, sendo a primeira em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 12 de março de 2020 e a segunda em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 12 de março de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela presente alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento das demais obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha - Ma 12 de março de 2020.

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA  
Titular/Administradora



Folha 15  
 Rubrica R

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

**JUCEMA**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/03/2021 14:04 HOR N° 40216371449.  
 PROTOCOLO: 21037460 DE 15/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1161679423. CNPJ DA EMPRESA: 1373049300119.  
 NIRE: 2160008114. COM APROVADO DO REGISTRO EM: 15/03/2021.  
 J E CONSULTORIA EIRELI

LÍLIAN TEREZA RODRIGUES VINOÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.br.gov.br](http://www.empresafacil.br.gov.br)

A validade deste documento de registro fica atrelada à manutenção de sua identificação com respectivos perfis de segurança de acesso, em nível de segurança.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.738.463/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J E CONSULTORIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSULTORIA &amp; CIA</b>		PORTE <b>EPF</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.23-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-00 - Outras obras de acabamento de construção</b> <b>43.99-1-00 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.89-8-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores: partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-9-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-9-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>238-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGADOURO <b>R. SERRA STÁO BARBOSA</b>	NÚMERO <b>06</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 11</b>
CEP <b>66.500-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POMPEUS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3471-3886</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----		
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 09:24:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.738.883/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J E CONSULTORIA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>49.29-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional</b> <b>77.11-4-06 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>339-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO BARBOSA</b>	NÚMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1;</b>
CEP <b>66.808-008</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHARADONA</b>
		UF <b>MA</b>
E-MAIL <b>POWERSURE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(08) 3471-3888</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha 18  
 Rubrica

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Enviado no dia 13/01/2021 às 09:24:02 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2